SÚMULA DA 192ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG

1. LOCAL E DATA:	
DATA:	20 de junho de 2022
LOCAL:	Sede do CAU/MG, à Av. Getúlio Vargas, 447, 11° andar, Funcionários, Belo Horizonte/MG.
HORÁRIO:	09h50min – 17h45min

2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR:	**Ademir Nogueira de Ávila**	Coordenador da Comissão
PARTICIPANTES:	**Lucas L. Leonel Fonseca**	Membro Titular
	Felipe Colmanetti Moura	Membro Titular
	Luis Phillipe Grande Sarto	Membro Suplente
	Samira de Almeida Houri	Gerente Téc. E de Fiscalização
ASSESSORIA:	**Darlan Gonçalves de Oliveira**	

3. PAUTA:

Verificação de quórum:

Foi verificado o quórum às 09h50min, quando foi iniciada a reunião.

Aprovação de documentos referentes à Reunião Extraordinária n° 190/2022, de 09 de maio de 2022:

Foi aprovada a Súmula da reunião em epígrafe.

Ordem do Dia:

1. Apreciação e aprovação de Relatórios de Processos de Fiscalização.
   1.1. Julgamento dos processos elaborados durante a Reunião Extraordinária n° 190, de 09/05/2022.
2. Nomeação de Relatores para Processos de Fiscalização.
3. Assuntos relacionados à Fiscalização.
   3.1. Plano de Ação CEP-CAU/MG: Aprovação do calendário do Projeto Rotas;
   3.2. Plano de Ação CEP-CAU/MG: Metas de Fiscalização/Atendimento para reprogramação 2022;
   3.3. Regulamentação das atividades de extensão universitária no ensino e formação em arquitetura e urbanismo, e o exercício profissional regulado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU n° 1523731/2022.
4. Assuntos relacionados às Análises Técnicas:
   4.1. Recebimento de recurso interposto em relação a decisão da CEP-CAU/MG, que indefere solicitação de Registro Profissional, conforme Protocolo SICCAU n° 215214/2015;
   4.2. Proposta de revisão de normativos internos: RRT na modalidade Extemporâneo;
5. Solicitação de Manifestações:
   5.1. Apreciação de relatório e voto apresentado pelo Relator, Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolos SICCAU n° 1516236/2022 e 1488519/2022;
   5.2. Apreciação de relatório e voto apresentado pela Relatora, Conselheira Luciana Bracarense Coimbra, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolos SICCAU n° 1516236/2022 e 1550886/2022;
   5.3. Apreciação de relatório e voto apresentado pelo Relator, Conselheiro Felipe Colmanetti Moura, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolos SICCAU n° 1516236/2022 e 1551375/2022;
   5.4. Manifestação acerca da Deliberação DCED-CAU/MG n° 203.3.1/2022, que solicita sugestões sobre temas que especifica acerca de projeto de produção de Podcast do CAU/MG;
6. Outros Assuntos.
   6.1. Discussões sobre recurso encaminhado ao Plenário do CAU/MG, referente ao recurso da decisão da CEP-

CAU/MG ao Processo de Fiscalização n° 1000084365/2019.
Comunicados: a) Da Coordenação da Comissão; b) Dos demais membros da Comissão.
Encerramento: A sessão foi encerrada às 17h45min.
4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:

ITEM DE PAUTA:	1. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	1.1. Julgamento dos relatórios de fiscalização produzidos na Reunião Extraordinária da Comissão, n° 191 realizada em 09 de maio de 2022: Foram apreciados e julgados os relatórios de fiscalização elaborados na reunião extraordinária do dia 09/05/2022, tendo sido apresentados 7 relatórios pelo Conselheiro Felipe Moura; 8 relatórios pelo Conselheiro Ademir Nogueira e 10 relatórios pelo Conselheiro Lucas Fonseca. A listagem completa, bem como as informações dos respectivos processos, quais sejam: número do processo, conselheiro relator, tipo de infração, decisão da comissão e o número da respectiva deliberação de julgamento; serão objeto de publicação no Portal da Transparência, nos termos do Extrato de Processos de Fiscalização Julgados, a ser elaborado pela Assessoria Técnica da CEP-CAU/MG e encaminhado para publicação.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foram emitidas 25 deliberações de julgamento, do n° 192.1.1/2022 até o n° 192.1.25/2022, que deverão ser encaminhadas para apreciação do Plenário do CAU/MG. O extrato de julgamento com as informações dos 25 processos deverá ser remetido para publicação no Portal da Transparência.

ITEM DE PAUTA:	2. NOMEAÇÃO DE RELATORES PARA PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	Não houve distribuição de processos nesta seção.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve.

ITEM DE PAUTA:	3. ASSUNTOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO:
DISCUSSÕES:	3.1. Plano de Ação CEP-CAU/MG: Aprovação do calendário do Projeto Rotas: Após apresentação realizada pela Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, CEP decidiu por aprovar, sem alterações, a programação prévia do Projeto Rotas para os meses de julho e agosto de 2022. O Coordenador da Comissão, Cons. Ademir Nogueira, ressaltou a importância de que, sempre que possível, a fiscalização tente contemplar uma cidade de cada um dos 3 grupos (pequenas, médias e grandes), devendo-se evitar a priorização da fiscalização apenas em grandes cidades. 3.2. Plano de Ação CEP-CAU/MG: Metas de Fiscalização/Atendimento da reprogramação: A Gerente Técnica e de Fiscalização, Samira Houri, apresentou a proposta de revisão das metas de fiscalização do CAU/MG. Após explicação e justificativa das alterações propostas, os membros da CEP-CAU/MG aprovaram, sem alterações, a revisão/atualização das metas de fiscalização constantes na planilha eletrônica dos Indicadores Institucionais e de Resultado. 3.3. Regulamentação das atividades de extensão universitária no ensino e formação em arquitetura e urbanismo, e o exercício profissional regulado pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Protocolo SICCAU n° 1523731/2022: Após apreciação da deliberação remetida pela CEF-CAU/MG, discutiu-se que a CEP-CAU/MG não possui entendimento diverso daquele manifestado pelo CAU/RS. Solicitou-se que esta informação seja remetida à CEF-CAU/MG, para ciência.

DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	3.1. Foi emitida a **Deliberação N° 192.3.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova a Programação do Projeto Rotas, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1555609/2022, para conhecimento e encaminhamentos. 3.2. Foi emitida a **Deliberação N° 192.3.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que promove revisão das metas de fiscalização do CAU/MG. A deliberação foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1555730/2022. 3.3. Foi emitida a **Deliberação N° 192.3.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que encaminha retorno à CEF-CAU/MG, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo SICCAU n° 1555730/2022, para conhecimento e encaminhamentos.

ITEM DE PAUTA:	4. ASSUNTOS RELACIONADOS A ANÁLISES TÉCNICAS:
DISCUSSÕES	4.1. Recebimento de recurso interposto em relação a decisão da CEP-CAU/MG, que indefere solicitação de Registro Profissional, conforme Protocolo n° 215214/2015: Após análise das informações encaminhadas pelo profissional requerente, e mediante consulta aos documentos apensados ao processo, os membros da CEP entenderam como razoáveis as contrarrazões apresentadas, e acompanharam o relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator, decidindo pela interrupção retroativa do Registro Profissional do requerente. 4.2. Proposta de revisão de normativos internos: Registro de Responsabilidade Técnica na modalidade Extemporâneo: Considerando discussões anteriores já realizadas no âmbito desta Comissão, o Coordenador da Comissão, Cons. Ademir Nogueira, apresentou proposta de revisão de normativos internos. Destacou que foi consultado o Setor Técnico Responsável pelas análises, ou seja, o Setor de RRT's do CAU/MG, que apreciou e encaminhou contribuições ao documento apresentado. Após análise, os membros da CEP-CAU/MG aprovaram a alteração, nos termos do anexo da respectiva deliberação.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	4.1. Foi emitida a **Deliberação N° 192.4.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que autoriza a interrupção do registro profissional de forma retroativa, e foi remetida à Presidência por meio do Protocolo n° 215214/2015, para conhecimento e encaminhamentos. 4.2. Foi emitida a **Deliberação N° 192.4.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova alterações no processo de análise de RRT Extemporâneo, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1577116/2022, para encaminhamentos pelo setor técnico.

ITEM DE PAUTA:	5. SOLICITAÇÃO DE MANIFESTALÇÕES:
DISCUSSÕES:	5.1. Apreciação de relatório e voto apresentado pelo Relator, Conselheiro Ademir Nogueira de Ávila, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolo SICCAU n° 1488519/2022: O relatório e voto do Conselheiro Relator foi apreciado e aprovado, sem alterações. 5.2. Apreciação de relatório e voto apresentado pela Relatora, Conselheira Luciana Bracarense Coimbra, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolo n° 1550886/2022: O relatório e voto da Conselheira Relatora foi apreciado e aprovado, sem alterações. 5.3. Apreciação de relatório e voto apresentado pelo Relator, Conselheiro Felipe Colmanetti Moura, acerca de consulta sobre atribuições profissionais para realização das atividades que especifica, conforme Protocolo SICCAU n° 1551375/2022: O relatório e voto do Conselheiro Relator foi apreciado e aprovado, sem alterações. 5.4. Manifestação acerca da Deliberação DCED-CAU/MG n° 203.3.1/2022, que solicita sugestões sobre temas que especifica acerca de projeto de produção de Podcast: Os membros da Comissão consideraram que não houve tempo suficiente para discussão da matéria. Além disso, ressaltaram a importância da consulta, pelo menos por mensagem eletrônica, aos membros suplentes, de forma que suas considerações

	sejam também incluídas na deliberação. Solicitaram à Assessoria Técnica o envio de consulta a todos os membros da Comissão, de optaram por retirar o item de pauta.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	5.1. Foi emitida a **Deliberação N° 192.5.1/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova relatório e voto acerca de atribuições profissionais, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1488519/2022, para encaminhamento ao Plenário do CAU/MG. 5.2. Foi emitida a **Deliberação N° 192.5.2/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova relatório e voto acerca de atribuições profissionais, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1550886/2022, para encaminhamento ao Plenário do CAU/MG. 5.3. Foi emitida a **Deliberação N° 192.5.3/2022 – DCEP-CAU/MG**, que aprova relatório e voto acerca de atribuições profissionais, e foi apensada ao Protocolo SICCAU n° 1551375/2022, para encaminhamento ao Plenário do CAU/MG. 5.4. Foi solicitado que o tema seja pautado para a próxima reunião ordinária.

ITEM DE PAUTA:	6. OUTROS ASSUNTOS:
DISCUSSÕES:	6.1. Discussões sobre recurso encaminhado ao Plenário do CAU/MG, referente ao recurso da decisão da CEP-CAU/MG ao Processo de Fiscalização n° 1000084365/2019: Os membros da Comissão discutiram sobre o processo em epígrafe, uma vez que o mesmo foi objeto de recurso à sua decisão, que será apreciado pelo Plenário do CAU/MG. A discussão teve como objetivo relembrar o caso específico, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas que possam vir a surgir durante a análise do recurso. Não foi solicitado nenhum encaminhamento sobre a matéria.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	6.1. Não houve.

ITEM DE PAUTA:	COMUNICADOS:
DISCUSSÕES:	a) Da Coordenação da Comissão: informou sobre o Projeto Rotas em Bom Despacho, e da realização de evento presencial no Munícipio, do qual irá participar. b) Dos demais membros da Comissão: Não houve.
DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Não houve emissão de deliberação sobre a matéria.

Conselheiros Estaduais	Votação				Assinatura
	Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência	
Ademir Nogueira de Ávila – *Coordenador*					
Luciana Bracarense Coimbra - *Coord. Adj.* ☐ Luis Phillipe Grande Sarto (S)					
Lucas L. Leonel Fonseca – *Membro titular* ☐ Emmanuelle de Assis Silveira (S)					
Felipe Colmanetti Moura – *Membro titular* ☐ Thais Ribeiro Curi (S)					

Considerando a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional do Conselho de Arquitetura de Minas Gerais – CEP-CAU/MG.

DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656

Assinado de forma digital por DARLAN GONCALVES DE OLIVEIRA:07529177656
Dados: 2022.09.30 15:37:04 -03'00'

Darlan Gonçalves de Oliveira
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Exercício Profissional – CEP-CAU/MG